

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação – Geral de Licitação e Contrato

RESULTADO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação designada para proceder à realização do Convite em referência, destinado à contratação de empresa para fornecimento e instalação de tanques de gás (GPL) e tanque combustível – BPF, remoção dos tanques de gás existentes e obras civis, torna público que as empresas **DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 00.077362/0001-80; PROCLIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 00.578.617/0001-99 e ENCON ENERGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 02.007.037/0001-77**, foram consideradas inabilitadas, sendo a empresa **POLI ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 00.700.518/0001-38**, considerada habilitada. Em razão de ter sido habilitada apenas uma empresa, não foi atingido o número mínimo de licitantes exigidos pela legislação (art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, não foi possível dar prosseguimento ao certame licitatório.

Brasília-DF, 25 de abril de 2008.

NILO GIRIBONE DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação